

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moises Lupion nº 1001 - fone 042-757-1426- CEP 85.270-000-

LEI Nº-021/98

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Sagrada Família Pastoral de Palmital, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.- 1º- Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Sagrada Família Pastoral de Palmital, sediado a rua Maximiliano Vicentim, s/n, em Palmital, Estado do Paraná, inscrita no C.G.C. nº 01.342.412/0001-72.

Art-2º-Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 07 dias do mês de agosto de 1998.



EDONI BONASSOLI

PRESIDENTE